



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador WILSON ROBERTO DAVID MOTA, no uso de suas atribuições apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 073/2015.

SÚMULA: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, o **“Dia Municipal da Marcha para Jesus”**, a ser comemorado, anualmente, no 3º sábado do mês de outubro.

Art. 2º. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT, divulgará o evento **“Marcha para Jesus”**, previsto como ação principal do **“Dia Municipal da Marcha para Jesus”**.

§1º. O Poder Executivo designará uma Comissão Especial, composta por representantes do Poder Público e as Entidades Religiosa participantes, com a finalidade de observar o cumprimento desta lei.

§2º A Comissão Especial designada deverá providenciar, com antecedência da data do evento, a elaboração da programação das atividades, a reserva de locais e dos itinerários a serem utilizados, bem como o contato com os órgãos competentes para possibilitar a segurança pessoal e a segurança no trânsito aos participantes, entre outras atividades que julgarem necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Ver. Pedro Nolasco Pizzato, 21 de agosto de 2015.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa oficializar, em âmbito municipal, um evento que já vem sendo realizado em diversas cidades no Estado do Paraná e no Brasil, reunindo milhares de cristãos, ligados não apenas pela fé, mas também pelo desejo de divulgar os princípios ensinados por Jesus Cristo, a começar pelo amor ao próximo.

Num mundo tão conturbado, em que a violência tem crescido vertiginosamente, como resultado do individualismo e das relações artificiais, é mister o resgate de valores essenciais à paz social.

Os índices de violência mostram que Araucária precisa da união de sua população em favor do resgate desses valores. A **"Marcha para Jesus"** simboliza a marcha pelo amor, pela união, pela justiça, pela paz.

Assim, todos os cristãos serão mobilizados para a marcha, por uma Araucária mais pacífica, mais justa e mais solidária.

Oficializando o **"Dia da Marcha para Jesus"** no 3º sábado do mês de outubro, Araucária confirma seu desejo de unir-se numa corrente pelos valores cristãos supramencionados.

Logo, espera-se o congraçamento de todos os Edis desta Casa de Leis em favor de tão importante e singular evento.

Edifício Ver. Pedro Nolasco Pizzato, 21 de agosto de 2015.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Vereador